



## **PORTARIA Nº 1973/2014**

**ALTERA** o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **IZABEL SANCHER BRITO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Altera a contar de 16 de maio de 2014, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **IZABEL SANCHER BRITO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.388.417-4-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 618.560.619-49, nomeada em 01 de abril de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 4948/2014.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 11 de junho de 2014.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 13 de Junho 1924  
DE Nº 10.096  
UMUARAMA, 13 de Junho 1924  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS